



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG.				
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS.				
SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de meio-fio e sarjeta no Distrito do Beira Córrego e reconstrução de travessia com tubos de concreto armado DN 1.200 mm, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, composição do BDI, Relatório Fotográfico e demais documentos técnicos integrantes da contratação.					
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de complementar a drenagem superficial das vias do Distrito do Beira Córrego, onde a pavimentação asfáltica já foi executada, mediante implantação de meio-fio e sarjeta para melhorar a condução das águas pluviais e reduzir o risco de erosões e danos ao pavimento, especialmente com a proximidade do período chuvoso. A contratação também contempla a reconstrução de travessia existente cuja tubulação saiu de posição, comprometendo suas condições de funcionamento e a estabilidade da passagem. A intervenção permitirá restabelecer a travessia e melhorar o direcionamento das águas, contribuindo para a conservação da infraestrutura viária e para condições mais adequadas de circulação.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO DO OBJETO	PREÇO CONTRATAÇÃO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	1	Serviço	Execução de meio-fio e sarjeta no Distrito do Beira Córrego e reconstrução de travessia com manilhas, conforme documentos técnicos da contratação	R\$169.489,14	R\$169.489,14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

☐	Não Continuada	☐	Continuada
☒	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☒	Outro: Conforme Cronograma Físico Financeiro
☐	Quinzenal		
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☒	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não. ☐ Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ Não. ☒ Sim: 1) Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 2) Comprovação de que a empresa licitante possui profissional legalmente habilitado como responsável técnico pela execução da obra, com registro ativo no respectivo conselho profissional e comprovação de vínculo com a licitante.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ Não. ☒ Sim: a) Executar os serviços em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação, observando as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal. b) Fornecer mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços previstos. c) Manter responsável técnico legalmente habilitado durante a execução e providenciar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução da obra, antes do início dos serviços. d) Proteger os elementos existentes que permanecerão na edificação e responsabilizar-se por danos decorrentes da execução dos serviços. e) Manter o local da obra organizado e em condições adequadas de segurança, adotando as medidas de proteção necessárias aos trabalhadores, usuários e terceiros. f) Comunicar previamente à fiscalização qualquer condição encontrada em campo que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

possa interferir no escopo, nos quantitativos ou na forma de execução prevista, não realizando alterações sem autorização.

- g) Corrigir, refazer, remover ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que apresentarem vícios, defeitos, incorreções ou estiverem em desacordo com os documentos da contratação.
- h) Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução da obra.
- j) Realizar a limpeza final e entregar os ambientes em condições adequadas de utilização, observando quanto aos resíduos os serviços efetivamente contemplados na planilha orçamentária e as exigências legais aplicáveis.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar:

- a) Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do objeto da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de obras, agricultura, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e água minas, o cumprimento do objeto do contrato.
- c) Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
- d) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
- e) Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- f) Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a data em que foram prestados os serviços, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.
- g) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados no Distrito do Beira Córrego, no Município de Fortuna de Minas/MG. A execução será acompanhada pela fiscalização municipal e deverá atender ao Memorial Descritivo, à Planilha Orçamentária, ao Cronograma Físico-Financeiro e aos demais documentos técnicos. Os serviços somente serão considerados concluídos após a verificação da fiscalização e a correção de eventuais pendências. Os serviços deverão ser iniciados em até 5 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço (NAF), devendo eventuais dúvidas ser encaminhadas à equipe de obras pelo e-mail: obras@fortunademinas.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO

Dotação orçamentária: 02.09.03.15.451.1502.1150.4.4.90.51.00

Será custeado com recurso de emenda parlamentar individual de Igor Timo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que o orçamento foi elaborado com base nas tabelas referenciais SINAPI - 07/2026 - Minas Gerais, SICRO3 - 04/2026 - Minas Gerais e SETOP - 04/2026 - Minas Gerais, com BDI de 25,44%. Com base nos quantitativos levantados e nos serviços previstos, estima-se o valor total da contratação em R\$ 169.489,14 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), conforme Planilha Orçamentária anexa.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS.

FISCAL DO CONTRATO: JORGE LUIZ VIEIRA ALVES - SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 21/09/2026.

JOSE FLAVIO

OLIVEIRA DUARTE:

49198190644

Assinado de forma digital por
JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE:
49198190644
Dados: 2026.09.21 11:16:36
-03'00'

José Flávio Oliveira Duarte

Secretario Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e
Água Minas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS

1 - OBJETO E CONCEPÇÃO DA INTERVENÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições gerais e as especificações técnicas para a execução de meio-fio e sarjeta no Distrito do Beira Córrego e para a reconstrução de travessia rural com tubos de concreto armado, no Município de Fortuna de Minas/MG, em conformidade com a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e os demais documentos técnicos integrantes da contratação.

A intervenção compreende 1.140,00 m de meio-fio, 640,00 m de sarjeta e a substituição de 8,00 m da travessia existente por tubos de concreto armado DN 1.200 mm, incluindo os serviços de escavação, preparação do fundo, berço granular e de concreto, assentamento, alas de concreto, enrocamento, reaterro e regularização do subleito, exclusivamente nos quantitativos previstos na Planilha Orçamentária.

2 - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, com materiais de boa qualidade, observância das normas técnicas aplicáveis, das boas práticas de engenharia e das orientações da fiscalização municipal. As dimensões, cotas e condições do terreno deverão ser conferidas no local antes do início dos serviços. Qualquer divergência deverá ser comunicada à fiscalização antes da continuidade da execução.

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverá ser instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado, com estrutura de madeira, com área de 3,00 m², em local definido pela fiscalização. A Contratada deverá mobilizar os recursos necessários e conferir previamente o alinhamento dos trechos de meio-fio e sarjeta e a posição da travessia.

4 - MEIO-FIO E SARJETA

Será executado meio-fio de concreto pré-moldado tipo MFC-01, padrão DER-MG, nas dimensões de 12 x 16,7 x 35 cm, na extensão de 1.140,00 m. O serviço inclui escavação, preparação da base, assentamento, rejuntamento, compactação e as operações previstas na composição orçamentária.

A sarjeta urbana de concreto tipo SCU-01 será executada na extensão de 640,00 m, com largura de 50 cm, declividade transversal de 3% e espessura de 7 cm, em concreto com resistência mínima de 15 MPa. O acabamento deverá ser uniforme, sem depressões ou ressalto que prejudiquem o escoamento superficial.

5 - REMOÇÕES, DEMOLIÇÃO E ESCAVAÇÃO DA TRAVESSIA

Os 8,00 m de tubos de concreto existentes, com diâmetro entre 1,20 m e 1,50 m, deverão ser removidos mecanicamente, preservando-se as áreas adjacentes.

A demolição mecânica de 1,15 m³ de concreto armado será executada com equipamento apropriado, incluindo as operações constantes da composição orçamentária. A escavação mecanizada da vala será realizada no volume de 84,00 m³, para profundidade entre 1,50 m e 3,00 m, considerando a profundidade estimada de 2,00 m e as condições efetivamente verificadas no local.

6 - PREPARAÇÃO DO FUNDO, BERÇO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS

O fundo da vala deverá ser regularizado e preparado na área de 14,40 m², com remoção de materiais soltos e correção das irregularidades. Sobre a base preparada será executado berço granular com britas nº 1 e nº 2, espessura de 10 cm, no volume de 1,44 m³, devidamente espalhado e nivelado.

Será executado berço de concreto no traço 1:3:6, incluindo lançamento e acabamento, no volume de 1,44 m³. Os tubos de concreto armado para águas pluviais, DN 1.200 mm, junta rígida, serão fornecidos e assentados na extensão total de 8,00 m, alinhados, nivelados e apoiados continuamente, assegurando a continuidade hidráulica da travessia.

7 - ALAS, ENROCAMENTO, REATERRO E REGULARIZAÇÃO

Nas extremidades da travessia serão executadas 2 (duas) alas para rede tubular DN 1.200 mm, conforme a composição da Planilha Orçamentária. As peças deverão ser

implantadas sobre base firme, com alinhamento, prumo, dimensões e acabamento compatíveis com a tubulação e com as condições do curso d'água.

A proteção hidráulica será complementada com 3,30 m³ de enrocamento manual em pedra de mão, lançado nos pontos indicados pela fiscalização para proteção das margens e das saídas da travessia contra erosão.

Após a aceitação do assentamento, será executado reaterro manual compactado com placa vibratória no volume de 68,00 m³, em camadas compatíveis com o equipamento. Ao final, será realizada a regularização de 42,00 m² do subleito, com grau de compactação de 100% do Proctor intermediário, nos limites previstos na planilha.

8 - CONTROLE, LIMPEZA E RECEBIMENTO

A Contratada deverá manter a frente de serviço organizada, proteger os elementos existentes e remover sobras e resíduos decorrentes dos serviços incluídos no orçamento. Os materiais e etapas executivas deverão ser submetidos à fiscalização, especialmente antes do recobrimento da tubulação.

Os serviços somente serão considerados concluídos após verificação da fiscalização quanto à conformidade com este Memorial, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e as condições observadas em campo. As correções necessárias deverão ser executadas pela Contratada antes do recebimento definitivo.

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, observando-se o Cronograma Físico-Financeiro aprovado.

Fortuna de Minas/MG, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **TATIANE DE OLIVEIRA LOPES**
Data: 21/09/2026 10:58:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane de Oliveira Lopes
Eng. Civil - CREA/MG nº 352.496/D

TERMO DE REFERÊNCIA

EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de meio-fio e sarjeta no Distrito do Beira Córrego e reconstrução de travessia rural com tubos de concreto armado DN 1.200 mm, no Município de Fortuna de Minas/MG. A obra será executada por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos inerentes aos serviços orçados, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de realizar a drenagem superficial no Distrito do Beira Córrego e restabelecer as condições funcionais da travessia rural existente, cuja tubulação saiu de posição e deverá ser removida e substituída. A intervenção busca conduzir adequadamente as águas pluviais, reduzir processos erosivos e recuperar a estabilidade da passagem, observados os limites e quantitativos da Planilha Orçamentária.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESCOPO DOS SERVIÇOS

A solução contempla a instalação de placa de obra de 3,00 m²; execução de 1.140,00 m de meio-fio de concreto pré-moldado e 640,00 m de sarjeta de concreto; remoção de 8,00 m da tubulação existente; demolição de 1,15 m³ de concreto armado; escavação mecanizada de 84,00 m³; preparação de 14,40 m² de fundo de vala; execução de 1,44 m³ de berço granular e 1,44 m³ de berço de concreto; fornecimento e assentamento de 8,00 m de tubos de concreto armado DN 1.200 mm; execução de 2 (duas) alas; 3,30 m³ de enrocamento; 68,00 m³ de reaterro compactado; e regularização de 42,00 m² do subleito. Os serviços deverão observar integralmente os itens e quantitativos da Planilha Orçamentária.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir condições técnicas e operacionais para executar integralmente o objeto e observar as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de engenharia, as regras de segurança do trabalho, as orientações da fiscalização municipal e os documentos técnicos da contratação.

Habilitação jurídica:

- registro comercial, no caso de firma individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração, se houver, devidamente registrados, permitindo a identificação dos administradores; no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
- comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Qualificação fiscal e trabalhista:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive quanto aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa, quando cabível.

Qualificação econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para entrega das propostas, incluindo a certidão do sistema judicial eletrônico, quando aplicável.

Qualificação técnica:

- registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme aplicável;
- comprovação de profissional legalmente habilitado como responsável técnico pela execução da obra, com registro ativo no respectivo conselho e vínculo com a licitante.

Visita técnica:

- a licitante poderá realizar visita técnica ao local, mediante agendamento com a Engenheira Responsável do Município através do telefone (31) 997006208, para conhecimento das condições físicas, operacionais e logísticas;
- caso não realize a visita, deverá apresentar declaração de dispensa, assumindo pleno conhecimento das condições necessárias à execução do objeto.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá iniciar os serviços em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço (NAF) e concluir a obra em 90 (noventa) dias, conforme o Cronograma Físico-Financeiro. Antes do início, deverão ser conferidos o alinhamento, as dimensões, a profundidade da travessia e as condições do terreno. Qualquer situação de campo que interfira no escopo previsto deverá ser comunicada à fiscalização antes da continuidade da execução.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar integralmente os serviços conforme este Termo de Referência e os documentos técnicos anexos;
- fornecer os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos correspondentes aos itens da Planilha Orçamentária;
- manter responsável técnico legalmente habilitado e apresentar a ART de execução antes do início dos serviços;
- manter a frente de serviço organizada, isolada e em condições adequadas de segurança ocupacional;
- submeter à fiscalização as etapas que ficarão encobertas, especialmente o fundo da vala, os berços e o assentamento da tubulação;

- responsabilizar-se por danos causados aos elementos existentes, ao Município ou a terceiros em decorrência da execução;
- corrigir, refazer, remover ou substituir, às suas expensas, serviços ou materiais com vícios, defeitos, incorreções ou em desacordo com os documentos da contratação;
- manter as condições de habilitação e responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da contratação;
- realizar a limpeza final e entregar os serviços executados em condições adequadas de funcionamento.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- emitir a Ordem de Serviço (NAF), disponibilizar o acesso ao local e assegurar a interrupção do tráfego de veículos durante a execução;
- designar servidor ou equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra;
- prestar os esclarecimentos necessários e analisar as situações de campo comunicadas pela Contratada;
- realizar as medições, verificar a conformidade dos serviços e efetuar os pagamentos correspondentes aos serviços aceitos;
- notificar a Contratada sobre falhas, pendências ou serviços executados em desacordo, fixando prazo para correção quando necessário.

8 - GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Fortuna de Minas/MG. A fiscalização verificará a conformidade dos materiais e serviços com o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e os demais documentos técnicos.

As medições serão realizadas de acordo com os serviços efetivamente executados e aceitos, observando-se os quantitativos, as unidades e os preços da Planilha Orçamentária. O pagamento será efetuado após a medição e o aceite, conforme os procedimentos administrativos do Município. Serviços incompletos, defeituosos ou em desacordo não serão medidos até a respectiva correção.

9 - RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido após a verificação da execução e de sua conformidade com os documentos da contratação. A Contratada deverá ter concluído os serviços previstos, corrigido as pendências apontadas e realizado a limpeza da área. O recebimento não afasta sua responsabilidade por vícios, defeitos ou incorreções identificados posteriormente, nos limites aplicáveis.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 169.489,14 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), conforme a Planilha Orçamentária. A estimativa utiliza as bases SINAPI - 07/2026 - Minas Gerais, SICRO3 - 04/2026 - Minas Gerais e SETOP - 04/2026 - Minas Gerais.

11 - DOCUMENTOS INTEGRANTES DA CONTRATAÇÃO

Integram a contratação o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, a composição do BDI e os demais documentos técnicos do processo.

Fortuna de Minas/MG, 21 de setembro de 2026.

JOSE FLAVIO
OLIVEIRA DUARTE:
49198190644

Assinado de forma digital por
JOSE FLAVIO OLIVEIRA
DUARTE: 49198190644
Dados: 2026.09.21 11:15:18
-03'00'

José Flávio Oliveira Duarte

Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Água Minas.



Documento assinado digitalmente
TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
Data: 21/09/2026 10:58:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane de Oliveira Lopes
RT Municipal.

Obra
EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA CÓRREGO
E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS

Bancos
 SINAPI - 07/2026 - Minas
 Gerais
 SICRO3 - 04/2026 - Minas
 Gerais
 SETOP - 04/2026 - Minas
 Gerais

B.D.I.
 25,44%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E PREPARAÇÃO DO LOCAL		1		1.436,31	1.436,31	0,85 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	381,68	478,77	1.436,31	0,85 %
2			EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA		1		146.767,80	146.767,80	86,59 %
2.1	ED-51139	SETOP	GUIA DE MEIO FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ MOLDADA, MFC 01 PADRÃO DER MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	1140	79,14	99,27	113.167,80	66,77 %
2.2	ED-14762	SETOP	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER MG, EXCLUSIVE MEIO FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	640	41,86	52,50	33.600,00	19,82 %
3			MANILHAMENTO		1		21.285,03	21.285,03	12,56 %
3.1	92816	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	8	780,27	978,77	7.830,16	4,62 %
3.2	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	1,44	219,47	275,30	396,43	0,23 %
3.3	ED-48570	SETOP	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	1,44	557,05	698,76	1.006,21	0,59 %
3.4	ED-48546	SETOP	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	2	2.998,52	3.761,34	7.522,68	4,44 %
3.5	102284	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	84	12,81	16,06	1.349,04	0,80 %

3.6	RO-16033	SETOP	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 1,20 m a 1,50 m em valas e bueiros (Execução, excluindo carga e transporte do material removido)	m	8	12,94	16,23	129,84	0,08 %
3.7	RO-15990	SETOP	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira e rompedor hidráulico de 520,00 kg (Execução, incluindo carga e transporte do material demolido)	m³	1,15	61,54	77,19	88,76	0,05 %
3.8	ED-49540	SETOP	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m³	3,3	189,27	237,42	783,48	0,46 %
3.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	68	23,58	29,57	2.010,76	1,19 %
3.10	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	42	1,88	2,35	98,70	0,06 %
3.11	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	14,4	3,82	4,79	68,97	0,04 %

Total sem BDI	135.124,74
Total do BDI	34.364,40
Total Geral	169.489,14

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
 Data: 21/09/2026 10:58:28-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TATIANE DE OLIVEIRA LOPES

Obra
EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA CÓRREGO E
RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2026 - Minas Gerais
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

B.D.I.
25,44%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E PREPARAÇÃO DO LOCAL	100,00% 1.436,31	100,00% 1.436,31		
2	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA	100,00% 146.767,80	50,00% 73.383,90	50,00% 73.383,90	
3	MANILHAMENTO	100,00% 21.285,03		70,00% 14.899,52	30,00% 6.385,51
Porcentagem			44,14%	52,09%	3,77%
Custo			74.820,21	88.283,42	6.385,50
Porcentagem Acumulado			44,14%	96,23%	100,0%
Custo Acumulado			74.820,21	163.103,63	169.489,14

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
Data: 21/09/2026 10:58:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TATIANE DE OLIVEIRA LOPES

Acórdão 2622/2013 - CE 424/2013

CÁLCULO DO BDI

CONTRATO

Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Empreendimento (Nome/Apelido)

MEIO-FIO E SARJETA – BEIRA CÓRREGO

Programa

Município

FORTUNA DE MINAS

UF

MG

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa			Índices adotados	
Administração Central (AC)	De	3,80%	até 4,67%	Administração Central (AC)	3,80%
Seguro e Garantia (SG)	De	0,32%	até 0,74%	Seguro e Garantia (SG)	0,32%
Risco (R)	De	0,50%	até 0,97%	Risco (R)	0,50%
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até 1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,02%
Lucro (L)	De	6,64%	até 8,69%	Lucro (L)	6,64%
Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)	De	3,65%	até 3,65%	Tributos (CP)	3,65%
Tributos (ISS, variável conforme município)	De	0,00%	até 5,00%	Tributos (ISS)	2,00%
Tributos (Cont. Prev., - 0% ou 4,5% - Deson.)	De	0,00%	até 4,50%	Tributos (CPRB)	4,50%

Controle

Administração Central (AC)	ok
Seguro e Garantia (SG)	ok
Risco (R)	ok
Despesas financeiras (DF)	ok
Lucro (L)	ok
Tributos (CP)	ok
Tributos (ISS)	ok
Tributos (CPRB)	ok
BDI CALCULADO ---->	BDI ADMISSÍVEL 25,44%



Documento assinado digitalmente
TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
Data: 21/09/2026 10:58:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane de Oliveira Lopes
CREA/MG - 352.496/D

**RELATORIO FOTOGRÁFICO - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA
CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS**



**RELATORIO FOTOGRÁFICO - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA
CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS**



**RELATORIO FOTOGRÁFICO - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA
CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS**



**RELATORIO FOTOGRÁFICO - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA
CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS**



**RELATORIO FOTOGRÁFICO - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA
CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS**



**RELATORIO FOTOGRÁFICO - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA
CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS**



**RELATORIO FOTOGRÁFICO - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA
CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS**



**RELATORIO FOTOGRÁFICO - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA
CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS**



**RELATORIO FOTOGRÁFICO - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO DISTRITO DO BEIRA
CÓRREGO E RECONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA COM MANILHAS**



Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
Data: 21/09/2026 11:00:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>